



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

Resolução nº005/2023

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 5765, de 14 de junho de 2013 alterada pela Lei Municipal nº 7157 de 31 de março de 2023 e, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte três, e

Considerando o art. 6º a Resolução nº002/2023 – COMDICA: “Instituir através de Resolução do COMDICA a Comissão Especial – CE, para a organização e condução do processo de escolha com a data unificada dos conselheiros (as) tutelares, titulares e suplentes, devendo a Comissão ser constituída paritariamente, entre representantes do governo e da sociedade civil.”

Considerando o Ofício nº0041/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entidade integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual indica a substituição de sua representante titular Srª. Maria Regina Severo Pólvora,


RESOLVE:

Art.1º - Alterar Art.2º inciso IV, da Resolução nº003 de 16 de março de 2023, nomeando a conselheira Terezinha Machado Faria Ramires, representante da Sociedade Civil para integrar a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Jaguarão RS, em substituição a Srª. Maria Regina Severo Pólvora, visto que a mesma não está integrando mais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 16 de maio de 2023.


Alice Bassini Pacheco
Presidente do COMDICA